

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO CGM 004 DE 12 DE ABRIL DE 2021

RESOLUÇÃO CGM Nº 004, DE 12 de abril de 2021.

Institui O 2º CALENDÁRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA DO EXERCÍCIO DE 2021 e dá outras providências.

Considerando a Resolução n 01/2015 que dispõe sobre os procedimentos de Auditoria Interna no âmbito do Poder Executivo Municipal;

Considerando as funções do Órgão Controle Interno;

Considerando o plano de ação pactuado com o TCE-RJ, com a reestruturação e funcionamento da Controladoria Geral, através do ofício PMV/GP Nº 197/2014.

Considerando o planejamento Bianual de Temas de Auditoria.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve:

Art. 1º – Fica instituído o 2º Calendário Trimestral de Auditoria do exercício de 2021, Anexo único a esta Resolução, informando prazos de execução das Auditorias que serão executadas por esta Controladoria, no Executivo Municipal, conforme atribuições pertinentes ao Órgão de Controle Interno.

Art. 2º – O calendário Trimestral de Auditoria não exclui os órgãos do Executivo Municipal de quaisquer obrigações não relacionadas no mesmo, sendo então seu intuito de, conforme §1º, do Art. 1º da Resolução 01/2015, "... A aferição de controles internos será destinada a observar, indagar, questionar, checar e propor alterações e procedimentos...".

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GILDA DA CRUZ MANGUEIRA MUNIZ

Controladora Geral do Município

Mat.: 500.080-7

2º CALENDÁRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA 2021 – ANEXO ÚNICO

ETAPA	MÊS	TEMA
2º TRIMESTRE	ABRIL, MAIO, JUNHO	Ordinária: Controle Patrimonial
		Conformidade: Transparência Covid19

Publicado por:

Aguinaldo Guedes

Código Identificador:FEBD65AD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 13/04/2021. Edição 2865

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>